

DECRETO LEGISLATIVO nº 281 de 06 de dezembro de 2001.

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora IVALNETE MARIA DA C. GUERRA”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º**- Fica outorgado o “Título Honorífico de Cidadania Luzianiense” a **Ivalnete Maria da Costa Guerra**.


**Art. 2º**- O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

**Art. 3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 4º**-

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 06 dias do Mês de dezembro de 2001.

  
**LEONARDO RORIZ - Presidente**

  
**GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário**

  
**VICENTE DE PAULA CHAVES - 2º Secretário.**

**NMB/ER**